

GABINETE

PORTARIA Nº 132, de 07 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Delaray Amaro Aenlle**, matrícula PPGVIDA 2023202310009, intitulado “Redes Vivas no Município de Manaus. Do Melhor em Casa a Equipe da Saúde da Família” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Alcindo Antonio Ferla (UFRGS)	Orientador presidente
Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Renata Flores Trepte ((PUCRS)	Titular
Dr. Ivamar Moreira da Silva (SEMSA)	Suplente
Dr. ^a Michele Rocha de Araujo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 14 de julho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/07/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5180795** e o código CRC **70EE801A**.
